



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O Diretor da Secretaria Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato para exercer as atividades de gestão e fiscalização do contrato firmado com a empresa **L E Geradores Peças e Serviços Ltda.** no **Proad nº 8074/2021**, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, na Portaria nº 163/2020 de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos, no Guia para Gestão e Fiscalização de Contratos e no Manual de Fiscalização de Obras.

Função	Nome
Gestor do Contrato	Nome: Adriano Faust Corrêa Matrícula: 1883
Gestor do Contrato – Substituto	Nome: Rodrigo Waterkemper Matrícula: 1442
Fiscal Demandante	Nome: João Victor Antonioli Matrícula: 4336
Fiscal Demandante – Substituto	Nome: Marcelo Dominguez Matrícula: 527
Fiscal Técnico	Nome: Maximilian Steffens Matrícula: 1420
Fiscal Técnico – Substituto	Nome: Charles Joaquim Pauli Matrícula: 1421
Fiscal Administrativo	Nome: Ângela Terezinha Teixeira Matrícula: 3806
Fiscal Administrativo – Substituto	Nome: Edinete Volpato Dutra de Souza Matrícula: 2389

Florianópolis, 17 de dezembro de 2021.

Sandro Beltrame
Diretor da SECAD

